



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001120241011000126

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria da Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe tem como missão prover suporte e serviços sociais essenciais para a comunidade local, especialmente para segmentos vulneráveis da população, como crianças, idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de risco socioeconômico. Para desempenhar suas funções de forma eficaz, a Secretaria necessita de infraestrutura adequada, incluindo móveis, eletrodomésticos e diversos equipamentos permanentes.

Atualmente, a Secretaria enfrenta dificuldades operacionais devido à insuficiência e qualidade inadequada dos recursos materiais disponíveis. Muitos dos móveis e equipamentos existentes estão desgastados pelo tempo, o que compromete a ergonomia e a segurança dos servidores, além de prejudicar a eficiência dos serviços prestados. Os eletrodomésticos e demais equipamentos permanentes são essenciais para garantir o funcionamento adequado dos ambientes de trabalho, atendimento ao público e realização de atividades de suporte.

Portanto, a aquisição dos itens listados é imperativa para atender às demandas operacionais, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, assegurar a qualidade e eficiência dos serviços oferecidos à comunidade e, conseqüentemente, promover o cumprimento da missão institucional da Secretaria da Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe. Esta contratação enquadra-se no interesse público ao melhorar a infraestrutura da Secretaria e, por extensão, ao potencializar o alcance e impacto positivo das políticas públicas de assistência social implementadas pela Prefeitura Municipal.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Assistencia Social	Nisia Chaves Machado
Fundo Municipal de Assistencia Social	Nisia Chaves Machado
Fundo Municipal de Assistencia Social	Nisia Chaves Machado
Fundo Municipal de Assistencia Social	Nisia Chaves Machado

3. Descrição dos Requisitos da Contratação





Esta seção fundamenta a descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da melhor solução para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e demais equipamentos permanentes para a Secretaria da Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe. Prevê-se a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade, observando as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

3.1 Requisitos Gerais

- Os produtos devem ser novos, de primeiro uso e sem qualquer tipo de conserto ou remanufatura.
- Garantia mínima de 1 ano para todos os itens.
- Assistência técnica disponível na região.
- Entrega e instalação (quando aplicável) deverão ser realizadas no prazo máximo de 30 dias a partir do recebimento da ordem de compra.
- Treinamento para uso dos equipamentos, quando necessário, deve ser fornecido pelo contratante.

3.2 Requisitos Legais

- Conformidade com as normas técnicas brasileiras (ABNT, Inmetro, entre outras).
- Certificação de eficiência energética (no caso de eletrodomésticos) conforme regulamentação do Inmetro.
- Produtos devem conter manuais de operação e manutenção em português.
- Documentação de controle de qualidade e certificação do fabricante.
- Nota fiscal de todos os itens fornecidos.

3.3 Requisitos de Sustentabilidade

- Equipamentos elétricos e eletrônicos devem ser eficientes em termos de consumo de energia.
- Móveis devem ser fabricados com materiais sustentáveis, como madeiras de reflorestamento ou MDF certificado.
- Produtos devem permitir reciclagem ao final de sua vida útil.
- Embalagens dos produtos devem ser de material reciclável.
- Desfazimento dos resíduos resultantes da instalação deve atender a normas de sustentabilidade e reciclagem.

3.4 Requisitos da Contratação

- **Móveis:**
 - Fabricados com materiais duráveis, como MDF ou madeira maciça, garantindo resistência e maior vida útil.
 - Acabamento que permita fácil limpeza e manutenção.
 - Dimensões compatíveis com os espaços onde serão utilizados, considerando as necessidades da Secretaria da Assistência Social.
 - Ergonomia, especialmente em cadeiras e mesas de trabalho, para atender normas de saúde e segurança do trabalho.
- **Eletrodomésticos:**
 - Devem possuir certificação de eficiência energética para garantir economia





de energia.

- Funcionalidades específicas conforme a necessidade do uso diário na secretaria, como micro-ondas com função grill e geladeiras com capacidade mínima de armazenamento de 300 litros.
- Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica disponível na região.
- **Equipamentos Permanentes:**
 - Equipamentos de TI devem seguir padrões de desempenho mínimo, como processadores de última geração, memória RAM mínima de 8GB e armazenamento SSD de pelo menos 256GB.
 - Certificação de conformidade com normas técnicas brasileiras (ABNT, Inmetro).
 - Robustez e durabilidade, especialmente para equipamentos submetidos a uso contínuo.
 - Garantia mínima de 1 ano com opção de extensão da garantia.

Os requisitos descritos visam garantir que a contratação atenda plenamente às necessidades especificadas, oferecendo produtos de qualidade adequada, com eficiência energética e sustentabilidade, além de garantir a segurança e o conforto dos usuários. A adoção desses critérios tem o objetivo de assegurar a competitividade do processo licitatório, evitando requisitos excessivos que possam limitar a participação de potenciais fornecedores.

4. Levantamento de mercado

Para o levantamento de mercado referente à aquisição de móveis, eletrodomésticos e demais equipamentos permanentes para atender as necessidades da Secretaria da Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe, foram consideradas as seguintes soluções de contratação presentes entre os fornecedores e órgãos públicos:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Através de licitação pública, a Prefeitura pode adquirir diretamente os bens das empresas fornecedoras que atenderem aos requisitos técnicos e de preço.
- **Contratação através de terceirização:** Envolve a contratação de empresas terceirizadas que possuam em seu portfólio a capacidade de fornecer os bens necessários, reduzindo riscos e responsabilidades diretas pela aquisição.
- **Formas alternativas de contratação:** Incluem o uso de sistemas de registro de preços, adesão a atas de registro de preços de outros órgãos ou a aquisição por meio de consórcio público, caso fossem permitidas pela lei vigente.

A análise das soluções acima leva à seguinte avaliação de adequação para atender às necessidades da Secretaria da Assistência Social:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Esta opção é adequada quando se busca maior controle sobre a especificação, qualidade e prazo de entrega dos bens. A contratação direta permite uma negociação mais transparente e eficaz, além de ser totalmente compatível com o processo de licitação pública.
- **Contratação através de terceirização:** Embora essa solução possa reduzir o envolvimento direto da Administração na aquisição, ela não é a mais indicada neste caso específico, pois os bens a serem adquiridos não requerem serviços contínuos ou de manutenção que justifiquem a terceirização.





- **Formas alternativas de contratação:** O uso de sistemas de registro de preços poderia ser uma opção viável para garantir economicidade e rapidez. No entanto, a modalidade de contratação prevista para este processo específico é a Dispensa Eletrônica, o que torna o registro de preços não aplicável.

Considerando as peculiaridades do objeto de contratação e a modalidade prevista, conclui-se que a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria da Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe é a contratação direta com fornecedores por meio de processo licitatório, garantindo transparência, competitividade e a obtenção de propostas vantajosas para a Administração.

5. Descrição da solução como um todo

Neste documento, apresentamos uma descrição detalhada da solução para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e demais equipamentos permanentes destinados a atender às necessidades da Secretaria da Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe. A solução foi fundamentada nas orientações da Lei 14.133/2021 e embasada em jurisprudências pertinentes, com o objetivo de garantir economicidade, eficiência e efetividade no uso dos recursos públicos.

Móveis

- **Mesa de escritório:** Devem ser fabricadas em MDF ou madeira maciça, com revestimento que permita fácil higienização e acabamento que garanta durabilidade. Dimensões aproximadas: 1,60m x 0,80m x 0,75m (LxPxA).
- **Cadeiras de escritório:** Cadeiras ergonômicas com assento e encosto estofados, ajuste de altura, rodízios, e apoio de braço. Devem atender às normas NR-17 de ergonomia.
- **Armários:** Armários de madeira MDF ou aço, com portas e prateleiras internas ajustáveis. Devem possuir capacidade de carga adequada para armazenamento de documentos e materiais diversos.
- **Estantes:** Estantes de aço ou MDF com prateleiras reguláveis e capacidade para suportar o peso de livros e documentos. Dimensões aproximadas: 2,0m x 0,30m x 1,80m (LxPxA).
- **Mesa com 06 cadeiras:** Conjunto composto por mesa de MDF ou madeira maciça e 6 cadeiras estofadas, apropriado para reuniões. Dimensões da mesa: 2,0m x 1,0m (LxP).

Eletrodomésticos

- **Geladeiras:** Devem possuir certificação de eficiência energética classe "A", capacidade mínima de 300 litros, sistema frost free e compartimentos internos ajustáveis.
- **Micro-ondas:** Com função grill, capacidade mínima de 20 litros, painel digital e eficiência energética classe "A".
- **Forno elétrico:** Capacidade mínima de 30 litros, timer, termostato ajustável e eficiência energética classe "A".
- **Batedeira planetária:** Potência mínima de 500W, com diferentes velocidades e tigela de aço inoxidável.





- **Liquidificador Industrial:** Alta potência (mínimo 1.000W), jarra de vidro ou inox com capacidade mínima de 2 litros.
- **Freezer:** Tipo horizontal, capacidade mínima de 300 litros, sistema de degelo automático e eficiência energética classe "A".
- **Fogão Industrial com forno:** Mínimo 4 queimadores, estrutura em aço inoxidável, forno com capacidade mínima de 80 litros e certificação de qualidade do Inmetro.

Demais Equipamentos Permanentes

- **Computadores:** Processador mínimo Intel i5 ou equivalente, 8GB de RAM, armazenamento SSD de 256GB, sistema operacional Windows 10 ou superior.
- **Impressoras Multifuncional:** Funções de impressão, cópia, digitalização e fax; conexão via USB e rede; capacidade mensal de impressão mínima de 10.000 páginas.
- **Retroprojeto multimídia:** Resolução mínima WXGA, brilho mínimo de 3.000 lúmens, conectividade HDMI e VGA.
- **Tela de Projeção:** Dimensões 100 polegadas, elétrico ou manual, com estrutura em alumínio.
- **Aparelho de ar condicionado 18.000 BTUS:** Inverter, classe "A" de eficiência energética, função quente e frio.
- **Aparelho de ar condicionado 12.000 BTUS:** Inverter, classe "A" de eficiência energética, função quente e frio.
- **Módulo de cenário fotográfico:** Estrutura em alumínio e plástico de alta resistência, medida ajustável conforme necessidade dos eventos.
- **Dispositivo para coleta biométrica:** Certificação de qualidade, compatível com sistemas de autenticação digital, alta precisão de leitura.
- **Leitor biométrico com scanner captura de impressão digital:** Certificação de conformidade com normas técnicas, alta resolução e precisão de captura.
- **Monitor 19":** Resolução mínima HD, conexão HDMI e VGA.

A solução aqui descrita visa garantir a aquisição de bens com qualidade, durabilidade e eficiência, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos e atendimento plenario às necessidades da Secretaria da Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe. Esta aquisição está alinhada com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	COMPUTADOR DESKTOP	2,000	Unidade
Especificação: INTEL PROCESSADOR: CORE I5; MEMÓRIA RAM: 8GB; ARMAZENAMENTO: SSD 256GB. INCLUSO KIT MOUSE ÓPTICO USB E TECLADO ABNT2.			
2	Aparelho Ar Condicionado	1,000	Unidade
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT, MODELO: INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM CONTROLE REMOTO			
3	BATEDEIRA PLANETÁRIA	1,000	Unidade
Especificação: BATEDEIRA PLANETÁRIA, ESPECIFICAÇÕES MIMÍMAS: CAPACIDADE: 4,5L, NÚMERO DE VELOCIDADES: 12, BATEDORES: 3 TIPOS, POTÊNCIA: 700W, 220V			





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
4	RETROPROJETOR	1,000	Unidade
Especificação: PROJETO MULTIMÍDIA (DATASHOW) 3400 LUMENS, TECNOLOGIA 3LCD, COM RESOLUÇÃO NATIVA XGA DE 1.024 PIXELS X 768 PIXELS E DESEMPENHO 4:3, LÂMPADAS DURÁVEIS DE ATÉ 12 MIL HORAS DE DURAÇÃO NO MODO ECONÔMICO, CONECTIVIDADE HDMI PARA ÁUDIO E VÍDEO DE QUALIDADE HD, L ALTO-FALANTE INTEGRADO, BIVOLT			
5	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	1,000	Unidade
Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: AÇO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA: 4L, TENSÃO NOMINAL: 220, ALTA ROTAÇÃO 1200W			
6	TELA DE PROJEÇÃO	1,000	Unidade
Especificação: TELA DE PROJEÇÃO PROJETO PORTÁTIL 100 POLEGADAS 16:9 TECIDO REFLEXIVO, COM SUPORTE PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.			
7	Freezer	1,000	Unidade
Especificação: FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 534 L, PORTAS: 2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V			
8	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO	1,000	Unidade
Especificação: FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO 60L, TAM. MÍNIMO DA GRELHA/CHAPA 30x30, FUNCIONA COM GÁS GLP			
9	Aparelho Ar Condicionado	2,000	Unidade
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT, MODELO: INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM CONTROLE REMOTO			
10	MÓDULO DE CENÁRIO FOTOGRÁFICO LEVE E RESISTENTE CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	1,000	Unidade
Especificação: POSSUI COR PRETA E RESISTENTE À OXIDAÇÃO. O PAINEL PARA FOTOGRAFIA PROPORCIONA UM FUNDO TOTALMENTE BRANCO E SEM BRILHOS OU SOMBRAS NA IMAGEM. POSSUI TAMBÉM UM LADO EM CINZA 18% QUE PODE SER UTILIZADO PARA A CALIBRAÇÃO DO DISPOSITIVO (AJUSTE DE WHITE BALANCE). PERMITE O AJUSTE DE ALTURA DA BASE DO PAINEL ENTRE 0.45M E 0.85M DO CHÃO. POSSUI HASTE TELESCÓPICA DE TRÊS SEÇÕES E QUE PERMITE A MONTAGEM USO SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS OU CONHECIMENTOS PRÉVIOS DO PRODUTO			
11	DISPOSITIVO PARA COLETA BIOMÉTRICA DA ASSINATURA	1,000	Unidade
Especificação: COM RESOLUÇÃO DE 1800 DPI E TECNOLOGIA DE LEITURA POR RESSONÂNCIA ELETROMAGNÉTICA (EMR). É LEVE E TEM UM DESIGN ERGONÔMICO QUE GARANTE O APOIO DA MÃO DURANTE A ASSINATURA. POSSUI TELA TFT LCD AMORFA DE 5,6 POLEGADAS COM VIDRO ANTI-REFLEXO, QUE GARANTE UMA BOA VISUALIZAÇÃO, E APRESENTA LINHA GUIA NO DISPLAY PARA AUXÍLIO VISUAL. A CONECTIVIDADE É FEITA POR MEIO DE UM CABO USB, PARA RÁPIDA COMUNICAÇÃO. POSSUI UMA CANETA SEM BATERIA.			
12	LEITOR BIOMÉTRICO BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL SCANNER DE CAPTURA DE IMPRESSÃO DIGITAL COM TECNOLOGIA ELETROLUMINESCENTE	1,000	Unidade
Especificação: COM RESOLUÇÃO DE 500DPI, ÁREA EFETIVA DE CAPTURA DE 40.64MM X 38.1MM E INTERFACE DE COMUNICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO USB2.0, PERMITE CAPTURA NO MODO POUSADO E ROLADO, POSSUI MODO DE CAPTURA DE 1 OU 2 DEDOS SIMULTÂNEOS NO MODO POUSADO E UM DEDO ROLADO TAMBÉM COM A FUNCIONALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO E RECORTE CORRETO DA DOBRA INTERFALANGEANA E PERFEITO POSICIONAMENTO DA IMAGEM. REJEIÇÃO AUTOMÁTICA DAS IMPRESSÕES DIGITAIS BASEADAS EM SILICONE E OUTROS MATERIAIS COMUNS DE FALSIFICAÇÃO. POSSUI GRAU DE PROTEÇÃO IP65 DA ÁREA DE CAPTURA PARA O CASE.			
13	DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMÉTRICA FACIAL COM TECNOLOGIA CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SEMICONDUCTOR)	1,000	Unidade
Especificação: E RESOLUÇÃO DE 10 MP. CONTA COM CONECTIVIDADE USB, COM PROTEÇÃO ANTITORÇÃO PERMITINDO RÁPIDA COMUNICAÇÃO E EVITANDO RUPTURAS INTERNAS, ALÉM DE UM BOTÃO EXTERNO, QUE FACILITA A CAPTURA DE FOTOS MUGSHOT A QUALIDADE DA CAPTURA INDEPENDENTE DA LUZ AMBIENTE, UMA VEZ QUE A CÂMERA POSSUI FLASH DUPLO COM LÂMPADAS XÊNON, MANTENDO A FOTO NOS PADRÕES ISO E ICAO. POSSUI SOFTWARE DE ANÁLISE DOS PADRÕES ISO19794-5 E ICAO9303, GARANTINDO QUE AS IMAGENS ESTEJAM SEMPRE DE ACORDO COM TAIS NORMAS. FUNÇÕES GERENCIADAS 100% VIA SDK, CONTROLE PERSONALIZADO DE: ISO, BALANÇO DE BRANCO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO, RESOLUÇÃO DA IMAGEM E AJUSTE MANUAL DA INTENSIDADE DO FLASH. POSSIBILITA A CAPTURA DA FACE COM NO MÍNIMO 120 PIXELS ENTRE O CENTRO DOS OLHOS			





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
14	MESA TIPO SECRETARIA/ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO DE 03 GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP 15MM; MESA DE ESCRITÓRIO MEDIDAS APROXIMADAS 1,20x0,60x0,74	1,000	Unidade
Especificação: MESA TIPO SECRETARIA/ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO DE 03 GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP 15MM, PÉS EM TUBO COM PINTURA EPÓXI			
15	Cadeira Secretária	4,000	Unidade
Especificação: CADEIRA SECRETÁRIA ACOLCHOADA COM ENCOSTO, ALTURA REGULÁVEL, COM RODIZIO SEM APOIO DE BRAÇO, COR AZUL, VERDE OU PRETA			
16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	2,000	Unidade
Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK , BIVOLT, AUTOMÁTICO, ADF 30FLS. CONECTA VIA USB, WI-FI, WI-FI DIRECT E REDE ETHERNET. IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA COM BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO COM ALTO RENDIMENTO. COM SISTEMA 100% SEM CARTUCHOS, IMPRIME ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO OU 6.000 PÁGINAS COLORIDAS. COM IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO (A4/CARTA). ALIMENTAÇÃO FRONTAL DE 250 FOLHAS. VISOR LCD. ACOMPANHA CABOS, CD-ROM DE INSTALAÇÃO E 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO:PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA			
17	MONITOR 19"	2,000	Unidade
Especificação: MONITOR IMAGEM, TAMANHO TELA: 19, TIPO TELA: LED, TENSÃO OPERAÇÃO: BIVOLT, TIPO ENTRADA: VGA, HDMI			
18	MESA COM 6 CADEIRAS	1,000	Conjunto
Especificação: ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPO GRANITO, FORMA MESA: RETANGULAR, COMPRIMENTO MÍNIMO DA MESA: 1,40 M, QUANTIDADE CADEIRAS: 6 UN, MATERIAL CADEIRA: METAL ALTURA APROX. DA MESA: 75 A 80 CM,, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRAS SEM BRAÇO COM ENCOSTO.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	COMPUTADOR DESKTOP	2,000	Unidade	1.322,68	2.645,36
Especificação: INTEL PROCESSADOR: CORE I5; MEMÓRIA RAM: 8GB; ARMAZENAMENTO: SSD 256GB. INCLUSO KIT MOUSE ÓPTICO USB E TECLADO ABNT2.					
2	Aparelho Ar Condicionado	1,000	Unidade	3.850,42	3.850,42
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT, MODELO: INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM CONTROLE REMOTO					
3	BATEDEIRA PLANETÁRIA	1,000	Unidade	453,55	453,55
Especificação: BATEDEIRA PLANETÁRIA, ESPECIFICAÇÕES MIMÍMAS: CAPACIDADE: 4,5L, NÚMERO DE VELOCIDADES: 12, BATEDORES: 3 TIPOS, POTÊNCIA: 700W, 220V					
4	RETROPROJETOR	1,000	Unidade	3.766,97	3.766,97
Especificação: PROJETO MULTIMÍDIA (DATASHOW) 3400 LUMENS, TECNOLOGIA 3LCD, COM RESOLUÇÃO NATIVA XGA DE 1.024 PIXELS X 768 PIXELS E DESEMPENHO 4:3, LÂMPADAS DURÁVEIS DE ATÉ 12 MIL HORAS DE DURAÇÃO NO MODO ECONÔMICO, CONECTIVIDADE HDMI PARA ÁUDIO E VÍDEO DE QUALIDADE HD,L ALTO-FALANTE INTEGRADO, BIVOLT					
5	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	1,000	Unidade	812,30	812,30
Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: AÇO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA: 4L, TENSÃO NOMINAL: 220, ALTA ROTAÇÃO 1200W					
6	TELA DE PROJEÇÃO	1,000	Unidade	949,99	949,99
Especificação: TELA DE PROJEÇÃO PROJETO PORTÁTIL 100 POLEGADAS 16:9 TECIDO REFLEXIVO, COM SUPORTE PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.					
7	Freezer	1,000	Unidade	3.966,33	3.966,33
Especificação: FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 534 L, PORTAS: 2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V					





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
8	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO	1,000	Unidade	1.397,13	1.397,13
Especificação: FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO 60L , TAM. MÍNIMO DA GRELHA/CHAPA 30x30, FUNCIONA COM GÁS GLP					
9	Aparelho Ar Condicionado	2,000	Unidade	2.949,14	5.898,28
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT, MODELO: INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM CONTROLE REMOTO					
10	MÓDULO DE CENÁRIO FOTOGRÁFICO LEVE E RESISTENTE CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	1,000	Unidade	4.200,00	4.200,00
Especificação: POSSUI COR PRETA E RESISTENTE À OXIDAÇÃO. O PAINEL PARA FOTOGRAFIA PROPORCIONA UM FUNDO TOTALMENTE BRANCO E SEM BRILHOS OU SOMBRAS NA IMAGEM. POSSUI TAMBÉM UM LADO EM CINZA 18% QUE PODE SER UTILIZADO PARA A CALIBRAÇÃO DO DISPOSITIVO (AJUSTE DE WHITE BALANCE). PERMITE O AJUSTE DE ALTURA DA BASE DO PAINEL ENTRE 0.45M E 0.85M DO CHÃO. POSSUI HASTE TELESCÓPICA DE TRÊS SEÇÕES E QUE PERMITE A MONTAGEM USO SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS OU CONHECIMENTOS PRÉVIOS DO PRODUTO					
11	DISPOSITIVO PARA COLETA BIOMÉTRICA DA ASSINATURA	1,000	Unidade	4.174,59	4.174,59
Especificação: COM RESOLUÇÃO DE 1800 DPI E TECNOLOGIA DE LEITURA POR RESSONÂNCIA ELETROMAGNÉTICA (EMR). É LEVE E TEM UM DESIGN ERGONÔMICO QUE GARANTE O APOIO DA MÃO DURANTE A ASSINATURA. POSSUI TELA TFT LCD AMORFA DE 5,6 POLEGADAS COM VIDRO ANTI-REFLEXO, QUE GARANTE UMA BOA VISUALIZAÇÃO, E APRESENTA LINHA GUIA NO DISPLAY PARA AUXÍLIO VISUAL. A CONECTIVIDADE É FEITA POR MEIO DE UM CABO USB, PARA RÁPIDA COMUNICAÇÃO. POSSUI UMA CANETA SEM BATERIA.					
12	LEITOR BIOMÉTRICO BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL SCANNER DE CAPTURA DE IMPRESSÃO DIGITAL COM TECNOLOGIA ELETROLUMINESCENTE	1,000	Unidade	5.663,33	5.663,33
Especificação: COM RESOLUÇÃO DE 500DPI, ÁREA EFETIVA DE CAPTURA DE 40.64MM X 38.1MM E INTERFACE DE COMUNICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO USB2.0, PERMITE CAPTURA NO MODO POUSADO E ROLADO, POSSUI MODO DE CAPTURA DE 1 OU 2 DEDOS SIMULTÂNEOS NO MODO POUSADO E UM DEDO ROLADO TAMBÉM COM A FUNCIONALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO E RECORTE CORRETO DA DOBRA INTERFALANGEANA E PERFEITO POSICIONAMENTO DA IMAGEM. REJEIÇÃO AUTOMÁTICA DAS IMPRESSÕES DIGITAIS BASEADAS EM SILICONE E OUTROS MATERIAIS COMUNS DE FALSIFICAÇÃO. POSSUI GRAU DE PROTEÇÃO IP65 DA ÁREA DE CAPTURA PARA O CASE.					
13	DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMÉTRICA FACIAL COM TECNOLOGIA CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SEMICONDUCTOR)	1,000	Unidade	10.066,67	10.066,67
Especificação: E RESOLUÇÃO DE 10 MP. CONTA COM CONECTIVIDADE USB, COM PROTEÇÃO ANTITORÇÃO PERMITINDO RÁPIDA COMUNICAÇÃO E EVITANDO RUPTURAS INTERNAS, ALÉM DE UM BOTÃO EXTERNO, QUE FACILITA A CAPTURA DE FOTOS MUGSHOT A QUALIDADE DA CAPTURA INDEPENDENTE DA LUZ AMBIENTE, UMA VEZ QUE A CÂMERA POSSUI FLASH DUPLO COM LÂMPADAS XÊNON, MANTENDO A FOTO NOS PADRÕES ISO E ICAO. POSSUI SOFTWARE DE ANÁLISE DOS PADRÕES ISO19794-5 E ICAO9303, GARANTINDO QUE AS IMAGENS ESTEJAM SEMPRE DE ACORDO COM TAIS NORMAS. FUNÇÕES GERENCIADAS 100% VIA SDK, CONTROLE PERSONALIZADO DE: ISO, BALANÇO DE BRANCO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO, RESOLUÇÃO DA IMAGEM E AJUSTE MANUAL DA INTENSIDADE DO FLASH. POSSIBILITA A CAPTURA DA FACE COM NO MÍNIMO 120 PIXELS ENTRE O CENTRO DOS OLHOS					
14	MESA TIPO SECRETARIA/ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO DE 03 GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP 15MM; MESA DE ESCRITÓRIO MEDIDAS APROXIMADAS 1,20x0,60x0,74	1,000	Unidade	486,53	486,53
Especificação: MESA TIPO SECRETARIA/ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO DE 03 GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP 15MM, PÉS EM TUBO COM PINTURA EPÓXI					
15	Cadeira Secretária	4,000	Unidade	377,67	1.510,68
Especificação: CADEIRA SECRETÁRIA ACOLCHOADA COM ENCOSTO, ALTURA REGULÁVEL, COM RODÍZIO SEM APOIO DE BRAÇO, COR AZUL, VERDE OU PRETA					
16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	2,000	Unidade	2.724,30	5.448,60





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK , BIVOLT, AUTOMÁTICO, ADF 30FLS. CONECTA VIA USB, WI-FI, WI-FI DIRECT E REDE ETHERNET. IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA COM BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO COM ALTO RENDIMENTO. COM SISTEMA 100% SEM CARTUCHOS, IMPRIME ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO OU 6.000 PÁGINAS COLORIDAS. COM IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO (A4/CARTA). ALIMENTAÇÃO FRONTAL DE 250 FOLHAS. VISOR LCD. ACOMPANHA CABOS, CD-ROM DE INSTALAÇÃO E 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO:PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA				
17	MONITOR 19"	2,000	Unidade	574,67	1.149,34
	Especificação: MONITOR IMAGEM, TAMANHO TELA: 19, TIPO TELA: LED, TENSÃO OPERAÇÃO: BIVOLT, TIPO ENTRADA: VGA, HDMI				
18	MESA COM 6 CADEIRAS	1,000	Conjunto	1.318,96	1.318,96
	Especificação: ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPO GRANITO, FORMA MESA: RETANGULAR, COMPRIMENTO MÍNIMO DA MESA: 1,40 M, QUANTIDADE CADEIRAS: 6 UN, MATERIAL CADEIRA: METAL ALTURA APROX. DA MESA: 75 A 80 CM,, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRAS SEM BRAÇO COM ENCOSTO.				

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 57.759,03 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e três centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base na necessidade de promover maior competitividade, um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto a ser contratado, justifica-se a decisão pelo parcelamento da aquisição de móveis, eletrodomésticos e demais equipamentos permanentes para atender a Secretaria da Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe, conforme os seguintes pontos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

O objeto da licitação é tecnicamente divisível, permitindo sua segmentação em categorias distintas como móveis, eletrodomésticos e demais equipamentos permanentes, sem prejuízos à sua funcionalidade ou aos resultados pretendidos pela Administração.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

A divisão do objeto é técnica e economicamente viável. A separação em lotes distintos assegura que a qualidade e a eficácia dos produtos adquiridos não sejam comprometidas, permitindo atendimentos específicos e adequados para cada tipo de equipamento.

- **Economia de Escala:**

O parcelamento do objeto não resultará em perda de economia de escala. Pelo contrário, acredita-se que a divisão evitará um aumento proporcional dos custos, mantendo a eficiência na aquisição. A análise dos mercados para cada categoria de item sugere que a economia de escala será mantida ou até melhorada pela segmentação.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**





O parcelamento permitirá uma maior competitividade e um melhor aproveitamento do mercado, facilitando a participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte, que possam se concentrar em prover produtos específicos de maior qualidade e adequação ao que se precisa.

- **Decisão pelo Parcelamento:**

A decisão pelo parcelamento do objeto leva em conta que a divisão não acarretará prejuízos como perda de economia de escala ou impacto negativo nos resultados pretendidos. Ademais, a divisão em lotes permitirá a especialização e a aquisição direta de fornecedores especializados em cada categoria de produto.

- **Análise do Mercado:**

As práticas do setor econômico indicam que a separação do objeto em lotes, no caso de aquisição de móveis, eletrodomésticos e demais equipamentos permanentes, é comum e bem aceita. A análise de mercado demonstrou que fornecedores de cada categoria têm capacidade de atender às demandas específicas, garantindo qualidade e competitividade nos preços.

- **Consideração de Lotes:**

A aquisição será realizada em lotes distintos: móveis, eletrodomésticos e demais equipamentos permanentes. Esta abordagem possibilita a participação de fornecedores que não têm a capacidade de entregar a totalidade dos itens, mas podem fornecer especificamente um ou outro lote, promovendo uma maior diversidade de competidores e melhorando as condições de contratação.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de aquisição de móveis, eletrodomésticos e demais equipamentos permanentes para atender as necessidades da Secretaria da Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2024. Conforme o plano, foram identificadas diversas necessidades essenciais para garantir a funcionalidade adequada da Secretaria da Assistência Social, as quais incluem mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de tecnologia da informação.

O presente Estudo Técnico Preliminar também respeita os princípios de racionalização de despesas e eficiência na utilização dos recursos públicos, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Contratações Anual. A pesquisa de mercado realizada, a previsão das quantidades e a estimativa de valores asseguram que a contratação atenda aos objetivos estratégicos da entidade, promovendo economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis.

Ademais, a inclusão destes itens no Plano de Contratações Anual reforça a necessidade premente de prover a Secretaria de Assistência Social de infraestruturas compatíveis com seus objetivos de atendimento à comunidade. Esta contratação foi programada com base em análises técnicas que evidenciam a necessidade de modernização e renovação de equipamentos, garantindo alinhamento com as ações planejadas para melhorar a prestação dos serviços públicos e assegurar a melhoria contínua das





atividades da Secretaria.

Portanto, a contratação proposta está diretamente vinculada ao planejamento estratégico da entidade, conforme estabelecido no Plano de Contratações Anual, demonstrando o compromisso da administração com a eficiência, eficácia e transparência na gestão dos recursos públicos.

10. Resultados pretendidos

A aquisição de móveis, eletrodomésticos e demais equipamentos permanentes para atender as necessidades da Secretaria da Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

- Modernização e melhoria das condições de trabalho dos servidores, proporcionando maior conforto e ergonomia, o que contribui para a eficiência e a produtividade das atividades realizadas.
- Garantia da segurança e do bem-estar dos cidadãos que utilizam os serviços da Secretaria da Assistência Social, ao oferecer um ambiente mais adequado e funcional.
- Redução de custos operacionais a longo prazo, ao adquirir equipamentos permanentes de alta durabilidade e com certificação de eficiência energética, conforme o art. 23, que determina a compatibilidade dos valores contratados com os preços de mercado e a busca pela economicidade.
- Atendimento às normas vigentes de saúde e segurança do trabalho, especialmente no que se refere à ergonomia dos móveis e à segurança dos eletrodomésticos e equipamentos, conforme previsto no art. 5º da Lei 14.133/2021, que enfatiza o respeito aos princípios da legalidade e da moralidade.
- Garantia de continuidade dos serviços prestados pela Secretaria da Assistência Social sem interrupções, devido à provisão de equipamentos de qualidade e com suporte técnico local, respeitando o princípio da eficiência estabelecido na Lei 14.133/2021.
- Conformidade com os requisitos técnicos e regulamentares, assegurando que todos os produtos comprados estejam de acordo com as normas técnicas brasileiras, como as da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), conforme o art. 18, §1º, inciso XII da Lei 14.133/2021, que determina a identificação de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a correta execução do processo de aquisição de móveis, eletrodomésticos e demais equipamentos permanentes para atender as necessidades da Secretaria da Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe, as seguintes providências deverão ser adotadas:

1. **Formação da Comissão de Licitação:**

Constituição de uma equipe multidisciplinar com representantes das áreas de





compras, jurídica, técnica e de controle interno para coordenar e acompanhar todas as etapas do processo licitatório.

2. Capacitação dos Servidores:

Programar e executar capacitação específica para os servidores envolvidos, abordando temas como a Lei 14.133/2021, gestão de compras públicas e especificidades do processo de aquisição de bens permanentes.

3. Consulta ao Plano de Contratações Anual:

Garantir que a aquisição esteja alinhada com o plano de contratações anual do município, promovendo eficiência e racionalização dos recursos públicos.

4. Elaboração Detalhada do Termo de Referência:

Detalhar minuciosamente o Termo de Referência, especificando todas as características técnicas, funcionais e de desempenho dos itens a serem adquiridos para evitar problemas futuros na entrega e aceitação dos produtos.

5. Pesquisa de Mercado e Levantamento de Preços:

Realizar uma pesquisa de mercado abrangente para levantamento de preços, utilizando fontes como bancos de dados públicos, consultas a fornecedores e outras ferramentas disponíveis, assegurando que os valores estimados estejam de acordo com os praticados no mercado.

6. Verificação da Documentação:

Minuciosa verificação de toda a documentação exigida dos fornecedores durante o processo, garantindo a conformidade com os requisitos legais e técnicos estabelecidos.

7. Elaboração e Divulgação do Edital:

Elaborar o edital de licitação de forma clara e objetiva, incluindo todas as exigências, condições de participação, critérios de julgamento e prazos, e proceder com sua ampla divulgação para garantir o princípio da publicidade e incentivar a máxima competição.

8. Recebimento e Julgamento das Propostas:

Organizar o processo de recebimento das propostas dos licitantes, assegurando a análise criteriosa e imparcial das mesmas, conforme os critérios definidos no edital.

9. Adjudicação e Homologação:

Adjudicar o objeto da licitação ao vencedor e homologar o procedimento após a análise das propostas, formalizando a contratação.

10. Formalização do Contrato:

Elaborar a minuta do contrato, conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133/2021, e garantir que o documento seja assinado pelos representantes legais





das partes, respeitando todas as condições previamente estipuladas.

11. **Fiscalização e Acompanhamento:**

Designar fiscais de contrato capacitados para acompanhar a execução e entrega dos bens adquiridos, registrando e controlando a conformidade e qualidade dos produtos entregues, bem como o cumprimento dos prazos contratuais.

12. **Cobrança de Garantias:**

Verificar e manter registradas todas as garantias contratuais fornecidas pelos fornecedores, assegurando que estejam vigentes e adequadas para o período estipulado.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Para o presente processo de aquisição de móveis, eletrodomésticos e demais equipamentos permanentes destinado à Secretaria da Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe, optou-se pela não adoção do sistema de registro de preços. Esta decisão é fundamentada em diversas considerações técnicas, econômicas e legais, conforme se detalha a seguir.

- **Natureza e Urgência da Aquisição:**

A Secretaria da Assistência Social possui uma demanda específica e urgente para a aquisição dos bens listados, com a finalidade de atender necessidades imediatas e melhorar a eficiência dos serviços prestados à população. A utilização do sistema de registro de preços poderia prolongar o tempo necessário para a efetivação das aquisições, comprometendo a agilidade no atendimento dessas necessidades.

- **Volume e Especificidade dos Itens:**

Os itens a serem adquiridos, como móveis e equipamentos de informática, possuem especificações técnicas muito detalhadas e, em alguns casos, são personalizados para atender às necessidades específicas da secretaria. O sistema de registro de preços é mais adequado para a aquisição de itens padronizados e de uso recorrente, o que não é o caso aqui.

- **Não observância da padronização:**

De acordo com o inciso V do artigo 18 da Lei 14.133/2021, a compatibilidade entre as especificações e a padronização é um fator determinante. Não há, neste caso, a necessidade de padronização dos bens a serem adquiridos, dado que cada item apresenta uma função específica e não intercambiável dentro do contexto operacional da secretaria.

- **Economicidade e Escalabilidade:**

Baseado na análise econômica e de mercado realizada, não se identificou vantagem significativa na adoção do sistema de registro de preços. As condições atuais de mercado indicam que a aquisição direta dos itens pode resultar em





melhor negociação e menor custo total, conforme previsto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021, que permite a pesquisa direta com fornecedores para determinar o melhor preço.

- **Complexidade Técnica e de Gestão:**

O sistema de registro de preços demanda uma gestão contínua e complexa para monitoramento e atualização dos preços, controle de estoque e gestão de contratos múltiplos, conforme descrito no artigo 40 da Lei 14.133/2021. A Secretaria da Assistência Social não possui estrutura de pessoal e recursos administrativos suficientes para gerir com eficiência tal sistema.

- **Viabilidade e Razoabilidade:**

O estudo técnico preliminar evidenciou que a aquisição direta atende de maneira mais eficaz e eficiente às necessidades da Secretaria da Assistência Social, sendo a solução mais viável e razoável para o caso em questão, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência conforme os artigos 5º e 18 da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, fica justificada a não adoção do sistema de registro de preços para esta contratação, com base nos aspectos abordados e em conformidade com a Lei 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme a Lei nº 14.133/2021, artigo 18, §1º, inciso IX, e artigo 15, fica vedada a participação de empresas na forma de consórcio para a presente contratação. A decisão de vedação fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Complexidade e Natureza do Objeto:** A aquisição de móveis, eletrodomésticos e demais equipamentos permanentes não justifica a formação de consórcios, considerando que são produtos disponíveis no mercado e que não demandam integração técnica ou complexidade operacional significativa.
- **Eficiência Administrativa:** A contratação de empresas individualmente facilita a gestão e fiscalização dos contratos, reduzindo a burocracia e o tempo gasto na coordenação entre consorciadas, além de minimizar os riscos de litígios e problemas de interpretação contratual.
- **Competitividade e Ampla Participação:** A vedação visa garantir a ampla participação de licitantes no certame, evitando a concentração de mercado e promovendo a competitividade, conforme disposto no artigo 11, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- **Justificativa Técnica e Econômica:** A análise técnica e econômica da contratação indica que a compra de itens separados não compromete a economicidade e favorece a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração Pública, conforme preconizado no artigo 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021.
- **Vedamento Proibitivo:** O artigo 15, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, prevê o impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada. Considerando a natureza regular dos bens a serem adquiridos, a vedação de consórcios evita possíveis conflitos e sobreposições de propostas.





Portanto, a Administração Pública opta pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio nesta licitação, buscando assegurar a transparência, a eficácia, e a competitividade necessárias ao processo licitatório, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação para aquisição de móveis, eletrodomésticos e demais equipamentos permanentes deve observar critérios de sustentabilidade ambiental, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, em especial os relacionados ao desenvolvimento nacional sustentável e responsabilidade ambiental.

Com base nessa legislação, serão adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

- **Preferência por materiais com menor impacto ambiental:** Dar prioridade à aquisição de móveis e eletrodomésticos que utilizem materiais recicláveis ou biodegradáveis, bem como àqueles que possuam certificações ambientais como o selo FSC (Forest Stewardship Council) para produtos de madeira.
- **Eficiência energética:** Optar por eletrodomésticos que possuam certificação de eficiência energética (ex: Selo Procel), de modo a reduzir o consumo de energia e contribuir para a sustentabilidade ambiental e econômica a longo prazo.
- **Gestão de resíduos sólidos:** Implementar práticas de logística reversa para o descarte de equipamentos e móveis antigos, assegurando que sejam encaminhados para reciclagem ou descarte adequado conforme legislação ambiental, evitando a poluição e a degradação dos recursos naturais.
- **Contratação de fornecedores ambientalmente responsáveis:** Selecionar fornecedores que possuam práticas sustentáveis e certificações ambientais, evidenciando seu comprometimento com a redução do impacto ambiental.
- **Consumo consciente:** Aquisição de produtos em quantidades realmente necessárias, evitando o desperdício e a geração de resíduos desnecessários, em conformidade com o planejamento e estimativa de consumo do ente contratante.

Essas medidas estão em consonância com os princípios de economicidade e eficiência referidos no art. 5º da Lei 14.133/2021, que visam a assegurar o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a minimização de impactos ambientais negativos.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos que compõem o Estudo Técnico Preliminar para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e demais equipamentos permanentes destinados à Secretaria da Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da referida contratação, conforme os seguintes pontos:

- **Necessidade da Contratação:** A aquisição dos itens é essencial para o pleno funcionamento da Secretaria da Assistência Social, garantindo a melhoria das





condições de trabalho dos servidores e o atendimento adequado à população. A descrição da necessidade está fundamentada no interesse público, conforme preconiza o art. 18, §1º, inciso I da Lei 14.133/2021.

- **Alinhamento com o Planejamento:** A previsão da contratação foi incluída no plano de contratações anual, demonstrando o seu alinhamento com o planejamento da Administração. Este alinhamento está em conformidade com o art. 18, §1º, inciso II da Lei 14.133/2021.
- **Requisitos Técnicos:** Os requisitos técnicos específicos para móveis, eletrodomésticos e equipamentos permanentes foram devidamente caracterizados, atendendo às normas de saúde e segurança, eficiência energética e durabilidade. Estes requisitos garantem a qualidade dos itens a serem adquiridos, conforme estabelecido pelo art. 18, §1º, inciso III da Lei 14.133/2021.
- **Estimativa de Quantidades e Valores:** As quantidades a serem adquiridas foram estimadas com base nas necessidades da Secretaria, e os valores foram calculados através de pesquisa de mercado, garantindo que estejam compatíveis com os valores praticados. A estimativa segue os parâmetros definidos pelo art. 23 e 24 da Lei 14.133/2021.
- **Levantamento de Mercado:** Foi realizada uma análise de mercado envolvendo a comparação de diferentes soluções disponíveis, optando-se pela alternativa que melhor atende às necessidades específicas da Secretaria, seja técnica ou economicamente. A justificativa técnica e econômica encontra respaldo no art. 18, §1º, inciso V da Lei 14.133/2021.
- **Economicidade e Aproveitamento:** A aquisição proposta visa obter o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, garantindo a economicidade e a eficiência no uso público, conforme exigido pelo art. 11, inciso I da Lei 14.133/2021.
- **Providências Administrativas:** Serão adotadas providências de capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, assegurando a correta execução e manutenção dos itens adquiridos. Esta prática atende ao disposto no art. 18, §1º, inciso X da Lei 14.133/2021.
- **Impactos Ambientais:** Foram considerados os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição, sendo estabelecidas medidas mitigadoras para minimizar efeitos adversos, conforme os princípios de sustentabilidade expressos no art. 5º da Lei 14.133/2021.

Portanto, com base nos aspectos abordados e em conformidade com a Lei 14.133/2021, conclui-se que a contratação é viável e razoável, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa e o atendimento adequado às necessidades da Secretaria da Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe.





Prefeitura Municipal de
São João do Jaguaribe



São João do Jaguaribe / CE, 14 de outubro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

ISLANA SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 901-227-651
PÁGINA: 17 DE 17 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CNPJ: 07.891.690/0001-65

